BOLETIM - AÇÕES COLETIVAS 02/2025

Análise das ações coletivas distribuídas no Tribunal de Justiça

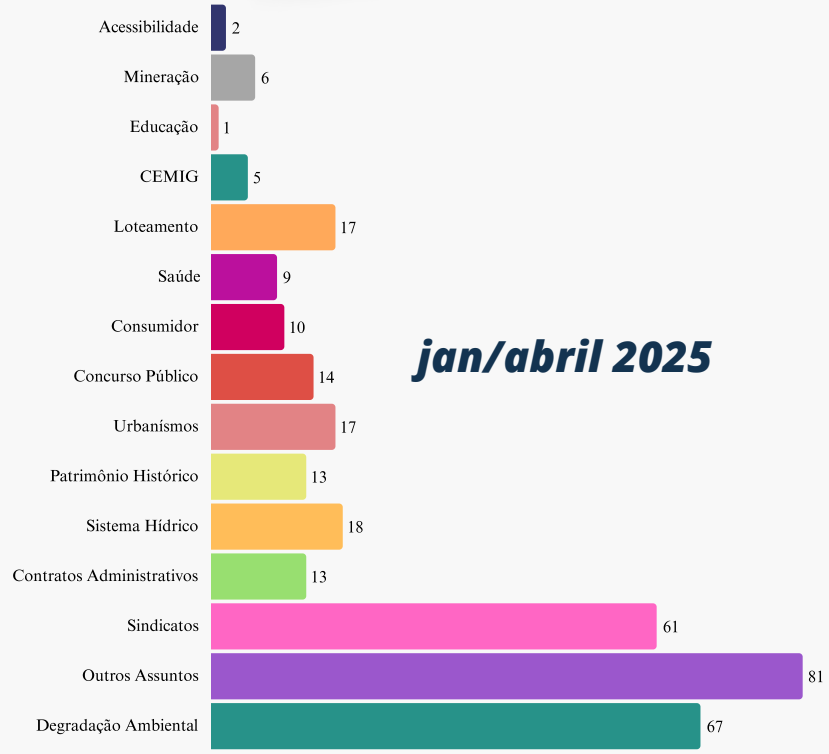

jan/abril 2025

De janeiro a abril de 2025, foram distribuídas cerca de 334 ações identificadas com potencial interesse coletivo. O NAC as classificou conforme seu objeto e selecionou cerca de um terço dessas ações para monitoramento. As de maior relevância coletiva serão inseridas no Painel de Ações Coletivas de Especial Repercussão cujo acompanhamento é realizado de forma minuciosa.

Essas ações de maior impacto social, econômico ou ambiental podem ser acessadas no Painel de Ações Coletivas de Especial Repercussão. **Clique aqui** para acompanhá-las.

Atuaçao do NAC

Descontos indevidos em aposentadorias do INSS

O NAC localizou ações civis públicas tramitando em outros Estados da Federação cujo tema refere-se a descontos indevidos em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas, mediante contratação telefônica irregular, em desacordo com a forma prescrita pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 162/2024 e em contrariedade às normas do Código de Defesa do Consumidor. Essa atividade, ao confrontar pedidos e causas de pedir semelhantes, envolvendo as mesmas partes, auxilia o juízo a identificar conexão, continência, litispendência e coisa julgada, além de evitar a possibilidade de decisões conflitantes a serem proferidas em mais de uma ação coletiva

Correção de cadastro e elaboração de Cartilha

Para aperfeiçoar a gestão de processos judiciais coletivos com produção de dados jurimétricos confiáveis, o NAC busca corrigir o cadastro das ações civis públicas utilizando os assuntos coletivos: **a) interesses ou direitos difusos** – código 12756, **b) interesses ou direitos coletivos em sentido estrito** – código 12757; e **c) interesses ou direitos individuais homogêneos** – código 12758, conforme o objeto tutelado.
Com o assunto devidamente corrigido, as ações são automaticamente incluídas no painel de monitoramento das ações coletivas. **(Clique aqui)**

Por isso, o cadastramento das ações coletivas deve ocorrer de forma padronizada no momento da sua distribuição, nos termos do Aviso Conjunto n.º 01 da CGJ/2023.
Para isso, foi desenvolvido **um guia** pela Primeira Vice-Presidência, já enviado aos legitimados ativos (DPMG e MPMG)

Ações monitoradas

Proibição da entrada de cigarros em presídios

O Estado de Minas Gerais publicou o Memorando SEJUSP/SSEG nº 1000/2024, que determinou a retirada de cigarros das unidades prisionais. Contra esse ato, a DPMG ajuizou ação civil pública (5189564-61.2024.8.13.0024), inicialmente extinta sem julgamento de mérito. Em remessa necessária, porém, houve determinação para seu regular processamento. Paralelamente, o MPMG também propôs ação civil pública (5317034-75.2024.8.13.0024) com pedido de suspensão e nulidade do referido ato normativo. A tutela liminar foi indeferida em primeira instância e, no mesmo sentido, foi negada a antecipação de tutela em sede de agravo de instrumento.
O NAC comunicou aos magistrados envolvidos a prevenção da primeira ação ajuizada, com o objetivo de evitar possíveis decisões conflitantes.

Para acionar o NUGEPNAC, o magistrado ou servidor pode **ligar para (31) 3232-2636**, enviar um **e-mail para nac@tjmg.jus.br** ou enviar uma mensagem de WhatsApp para (31) 3232-2635.